DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE IPEÚNA	2
Atos Legislativos	2
Atos de Mesa	2
Outros atos de processo legislativo	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna
CNPJ 44.660.603/0001-95
Rua 01, no 275
Telefone: (19) 3576-9000
Site: www.ipeuna.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna
CNPJ 96.506.753/0001-42
Rua 03, nº 326
Telefone: (19) 3576-1529
Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

PODER LEGISLATIVO DE IPEÚNA

Atos Legislativos | **Atos de Mesa**

MUNICÍPIO de IPEÚNA - SP

Câmara Municipal de Ipeúna

Estado de São Paulo

ATO DA MESA N.º 006/2020
DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

RESOLVE DECRETAR MEDIDAS DESTINADAS AO ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS (COVID-19) NA CÂMARA MUNICIPAL DE IPEÚNA, REABERTURA DAS SESSÕES PLENÁRIA AO PÚBLICO.

CONSIDERANDO, que diversos órgãos públicos adotaram medidas para controle da transmissão da doença em seus respectivos âmbitos de atuação;

CONSIDERANDO, o decreto n.° 64.881 de 22 de março de 2020, que determina a quarentena no Estado de São Paulo, no contexto da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus) e suas alterações;

CONSIDERANDO, o decreto n.° 64.994 de 28 de maio de 2020, que institui o Plano São Paulo e dá providências complementares, criando as fases: vermelha, laranja, amarela, verde e azul;

CONSIDERANDO, o decreto n.º 65.237, de 09 de outubro de 2020, que estende a medida de quarentena de que trata o Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020;

CONSIDERANDO, o decreto municipal n.° 4.067 de 09 de outubro de 2020.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPEÚNA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar o presente:

A T O

Artigo 1º - As sessões plenárias voltarão a receber a população/público, nos termos das fases determinada pelo plano São Paulo.

Parágrafo único - Fica determinada a obrigatoriedade da utilização de máscaras de proteção facial para entrada e a permanência nas dependências da Câmara Municipal Ipeúna.

Artigo 2º - As medidas de que trata este Ato vigorarão até decisão em sentido contrário da Mesa da Câmara Municipal de Ipeúna.

Artigo 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rua 3 nº 326 - Centro - CEP 13537-000 - IPEÚNA -SP
Fones: (19) 3537.1634 (Contabilidade) / 3537.1684 (Secretaria) / 3537.1656 (Presidência)
Fone/Fax: (19) 3576.1529 (Recepção)
cm@camaraipeuna.sp.gov.br

MUNICÍPIO de IPEÚNA - SP

Câmara Municipal de Ipeúna

Estado de São Paulo

Ipeúna, 26 de outubro de 2020.

ADEMIR AUGUSTO PAZETTO
Presidente

FRANCISCO W. MACIEL DE ABREU
Vice-Presidente

RAFAEL GRELLA
1º secretário

JAIME DE OLIVEIRA LOYOLA
2º secretário

Publicado e afixado na secretaria desta casa, na mesma data supra.

Rua 3 nº 326 - Centro - CEP 13537-000 - IPEÚNA -SP
Fones: (19) 3537.1634 (Contabilidade) / 3537.1684 (Secretaria) / 3537.1656 (Presidência)
Fone/Fax: (19) 3576.1529 (Recepção)
cm@camaraipeuna.sp.gov.br

Outros atos de processo legislativo

MUNICÍPIO de IPEÚNA - SP

Câmara Municipal de Ipeúna

Estado de São Paulo

CONVITE

A Comissão de Finanças, Indústria, Comércio, Agricultura, Transportes e Obras, CONVIDA a todos os cidadãos a participarem da Audiência Pública presencial para discussão do Projeto de Lei n.° 034/2020, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ipeúna para o exercício de 2021 (LOA), a realizar-se no dia 04 de novembro de 2020, às 9 horas, no Plenário da Câmara Municipal, sito à rua 01, nº 275, Centro, Ipeúna.

Considerando a pandemia decretada em decorrência da Infecção Humana do novo coronavírus (COVID-19), a Câmara Municipal de Ipeúna informa que a participação popular está limitada a capacidade de ocupação do Plenário, nos termos das legislações vigentes.

Ipeúna, 26 de outubro de 2020.

FRANCISCO WELLINGTON MACIEL DE ABREU
Presidente da Comissão

Rua 3 nº 326 - Centro - CEP 13537-000 - IPEÚNA -SP
Fones: (19) 3537.1634 (Contabilidade) / 3537.1684 (Secretaria) / 3537.1656 (Presidência)
Fone/Fax: (19) 3576.1529 (Recepção)
cm@camaraipeuna.sp.gov.br